

ATA 2016

ATA 001/2016

**COMISSÃO SINDICANTE PERMANENTE PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, às quinze horas e cinco minutos, em uma das salas da Procuradoria Geral do Município, iniciou-se reunião ordinária da Comissão Sindicante Permanente para Regularização Fundiária, presentes os conselheiros Danilo Soares de Miranda, José de Oliveira da Silva, Edson Carlos Dias da Silva, Marcos Antônio Sossim de Oliveira e Eder Cordeiro dos Santos. Aberta a reunião a Reunião pelo Presidente José de Oliveira da Silva, Antônio Sossim dos seguintes processos: **000148/2016 – SHEILA TAVARES TALLON** – Processo Acessório passou-se a análise de **103675/2014 – páro Roberto Leal Ribeiro** – Os membros da comissão, com fundamento no § 4º, do artigo 20, da Lei 2552/2014, autorizam a continuidade e ou conclusão do Processo de Regularização Fundiária iniciado pelo contribuinte Paulo Roberto Leal Ribeiro, pela contribuinte Sheila Tavares Tallon, vez que esta demonstrou ser a atual possesora do terreno e suas benfeitorias: **004333/2015 – ROSILENE EURELLA DOS REIS** – Alienação de terreno à Rua Bento de Almeida Moço, 157 – bairro Quilombo – Iuna – ES. De posse dos documentos acostados aos autos, deliberaram os conselheiros pelo reconhecimento de posse, pugnando pela continuidade do processo. Encerrada a discussão sobre processos, abriu-se a reunião para considerações gerais. Incluiu-se na ordem do dia, mais uma vez, a discussão sobre regularização fundiária nos distritos e localidades cujos empreendimentos imobiliários tiveram origem diferente da iniciativa municipal. Ratificou-se a decisão de iniciar os procedimentos relativos ao distrito de Pequía. Para tanto, pugnaram os conselheiros por enviar requerimento à Secretaria de Obras, em especial ao Engenheiro Agrimensor Erivelto Alexandre Almeida de Moraes, que informe a existência de Levantamentos Topográficos e Memoriais descritivos da localidade. Que em caso de resposta positiva, que envie as peças a esta comissão para início do procedimento de demarcação urbanística. Por fim, deliberaram os conselheiros por designar o Procurador Eder Cordeiro dos Santos para fazer verificação de disponibilidade de lotes na localidade conhecida como Vista do Capará, haja visto o interesse da municipalidade em promover leião de lotes naquele loteamento. Nada mais havendo a tratar, ai, Eder Cordeiro dos Santos, secretário da CSPRF, lavrou a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes, após ser lida e aprovada.

Edson Carlos Dias da Silva

Eder Cordeiro dos Santos

José de Oliveira da Silva  
Presidente

Marcos Antônio Sossim de Oliveira

Danilo Soares de Miranda